

# BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 17054/2021/GAPRE/BCB  
PE 182852

Brasília, 05 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
70165-900 Brasília – DF

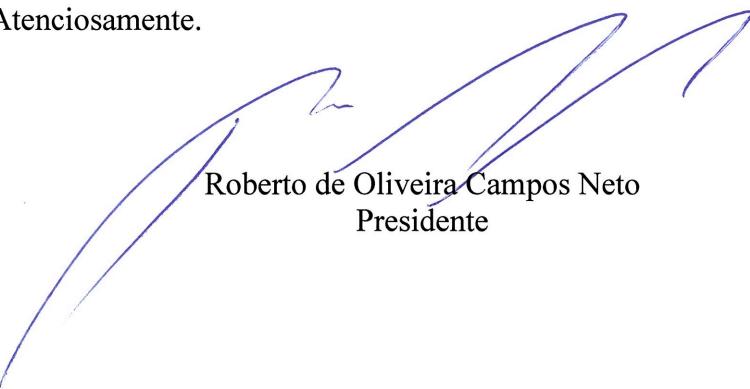
Assunto: Ofício nº 370 (SF), referente ao Requerimento de Informação (RQS) nº 2.584 de 2020.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 370 (SF), de 8 de julho de 2021, por meio do qual Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminha ao Banco Central do Brasil (BCB) o Requerimento de Informação (RQS) nº 2.584, de 2020, de autoria do Senador Jaques Wagner (PT/BA), sobre a utilização dos instrumentos de compra de títulos públicos no mercado secundário autorizados pela Emenda Constitucional 106/2020.

2. A propósito, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ofício 17053/2021-BCB/Direc, de 05 agosto de 2021, subscrito pelo Diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta, com informações sobre o assunto.

Atenciosamente.



Roberto de Oliveira Campos Neto  
Presidente



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 17.053/2021–BCB/Direc  
PE 182852

Brasília, 05 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Ofício nº 370 (SF), referente ao Requerimento de Informação (RQS) nº 2.584, de 2020.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 370 (SF), de 8 de julho de 2021, por meio do qual Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminha ao Presidente deste Banco Central do Brasil (BCB) o Requerimento de Informação (RQS) nº 2.584, de 2020, de autoria do Senador Jaques Wagner (PT/BA), sobre a utilização dos instrumentos de compra de títulos públicos no mercado secundário autorizados pela Emenda Constitucional 106/2020.

2. Destaco que, anexo ao Ofício nº 370, de 2021, foi encaminhada cópia do Parecer (SF) nº 76, de 7 de julho de 2021, aprovado pela Mesa do Senado, com alterações no RQS 2.584, de 2020. O voto do Parecer nº 76, de 2021, determina como cabíveis os quesitos nº 1 e nº 3 do RQS 2.584, de 2020, e estabelece que a “conjuntura de interesse das questões, onde não houver menção direta, é a de outubro de 2020”.

3. A propósito da solicitação, encaminho resposta às questões na ordem em que foram elaboradas:

*“Questão 1 - Qual é o prêmio pago por títulos longos (ou taxas do swap PRE-DI) atualmente em comparação com o verificado nas seguintes datas: final de 2016, de 2017, de 2018 e 2019?”*

4. Apresento na tabela a seguir as taxas referenciais de Swap PREDI, divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no encerramento dos anos de 2016 a 2019, e na data de 30 de outubro de 2020, para os prazos de 1 dia, 1 a 10 anos, 15, 20, 25 e 30 anos.

Prazo	2016	2017	2018	2019	2020
1 dia	13,63	6,89	6,40	4,40	1,90
1 ano	11,54	6,87	6,55	4,56	3,20
2 anos	11,05	8,07	7,35	5,28	4,85
3 anos	11,20	9,06	8,08	5,79	6,00
4 anos	11,34	9,66	8,53	6,17	6,70
5 anos	11,49	9,99	8,86	6,43	7,18
6 anos	11,61	10,25	9,10	6,60	7,53
7 anos	11,59	10,44	9,28	6,76	7,83
8 anos	11,67	10,60	9,41	6,84	8,02
9 anos	11,66	10,66	9,48	6,96	8,17
10 anos	11,66	10,78	9,57	7,01	8,30
15 anos	11,70	10,97	9,71	7,41	8,70
20 anos	11,74	11,06	9,78	7,61	8,90
25 anos	11,76	11,11	9,82	7,73	9,02
30 anos	11,78	11,14	9,85	7,82	9,10

*“Questão 3 - Como se deu a evolução das condições dos leilões de operações compromissadas nos últimos três meses (especialmente, montantes, prazos e taxas)?”*

5. A tabela abaixo resume as características das atuações do BCB por meio de operações compromissadas, de acordo com o prazo e o tipo de rentabilidade da operação. São apresentados, para as atuações conduzidas nos meses de agosto a outubro de 2020, o volume financeiro médio, o número de atuações, o prazo médio e a taxa média das operações:

Operação compromissada	Volume financeiro médio (R\$ bilhões)	Número de atuações	Prazo médio (dias úteis)	Taxa média
<b>- de 1 dia útil</b>				
Agosto	453,7	21	1	1,941% a.a.
Setembro	489,7	21	1	1,900% a.a.
Outubro	516,6	21	1	1,900% a.a.
<b>- de 2 semanas a 2 meses</b>				
Agosto	991,0	1	29	1,910% a.a.
Setembro	981,1	1	29	1,910% a.a.
Outubro	600,0	1	29	1,906% a.a.
<b>- de 2 meses, taxa prefixada</b>				
Agosto		não houve		
Setembro		não houve		
Outubro	3,5	6	44	1,924% a.a.
<b>- de 3 meses, taxa prefixada</b>				
Agosto	2,8	9	62	1,907% a.a.
Setembro	4,0	8	63	1,925% a.a.
Outubro	4,0	3	61	1,977% a.a.
<b>- de 3 meses, taxa pós-fixada</b>				
Agosto		não houve		
Setembro		não houve		
Outubro	4,0	8	62	98,310% da taxa Selic
<b>- de 6 meses, taxa pós-fixada</b>				
Agosto	4,0	4	124	98,937% da taxa Selic
Setembro	3,8	5	124	98,178% da taxa Selic
Outubro	4,0	1	123	97,990% da taxa Selic



Respeitosamente,

Maurício Costa de Moura  
Diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta